

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [100ª Reunião Ordinária de Debates](#)
 - 1.2- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [ORDENS DO DIA](#)
 - 2.1- [Plenário](#)
 - 2.2- [Comissões](#)
 - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissões](#)
 - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 5- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
 - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 7- [ERRATA](#)
-
-

ATAS

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 14 DE ABRIL DE 1997

Presidência da Deputada Maria Olívia

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.149/97 - Comunicações: Comunicações do Deputado Paulo Schettino (2) - 2ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações Apresentadas - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Arnaldo Penna - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - José Henrique - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

ABERTURA

A Sra. Presidenta (Deputada Maria Olívia) - Às 20h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **O Deputado Rêmoló Aloise**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Apresentação de Proposições

A Sra. Presidenta - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 1.149/97

Declara de utilidade pública a Associação Municipal de Assistência Infantil - AMAI -, com sede no Município de Francisco Badaró.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Municipal de Assistência Infantil - AMAI -, com sede no Município de Francisco Badaró.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Reuniões, de de 1997.
Ajalmar Silva

Justificação: A referida Associação, fundada em 1980, promove e coordena ações filantrópicas que visam minimizar o sofrimento das pessoas carentes. No desempenho desse honroso trabalho, desenvolve programas nas áreas de saúde, educação, nutrição, saneamento básico, habitação e quaisquer outros que atendam aos objetivos propostos em seu estatuto.

Constata-se, pois, que a AMAI luta para fazer valer o art. 227 da Constituição Federal, que preceitua: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Além dessas considerações, é importante ressaltar que a entidade é regida por estatuto próprio, funciona há mais de dois anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções, conforme atesta o MM. Juiz de Direito da Comarca de Minas Novas.

Como se vê, a entidade a que se refere o projeto tem finalidade essencialmente social, por conseguinte, justa e oportuna se torna a sua declaração de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça para exame preliminar e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São, também, encaminhadas à Mesa comunicações do Deputado Paulo Schettino (2).

2ª Fase

Abertura de Inscrições

A Sra. Presidenta - Não havendo oradores inscritos para a 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e pronunciamentos de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, a Sra. Presidenta dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelo Deputado Paulo Schettino (2) - falecimento do Dr. João Bosco Barreto e do Sr. José Feliciano Moreira, nesta Capital (Ciente. Oficie-se.).

ENCERRAMENTO

A Sra. Presidenta - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 15, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

Às dez horas e dez minutos do dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Elbe Brandão e Carlos Pimenta, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e solicita à Deputada Elbe Brandão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente passa à distribuição de matérias, com as seguintes designações de relatores: Deputada Elbe Brandão para relatar o Projeto de Lei nº 1.060/96, do Deputado Ivair Nogueira; Deputado Olinto Godinho para relatar o Projeto de Lei nº 1.066/96, do Deputado Gil Pereira; Deputado Roberto Amaral para relatar o Projeto de Lei nº 1.067/96, do Deputado Gil Pereira, e Deputada Maria José Hauelsen para relatar o Projeto de Lei nº 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, todos em

1º turno. Encerrada a 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, quando são aprovados os seguintes requerimentos da Comissão: requerimentos da Deputada Elbe Brandão, em que requer seja realizada reunião conjunta da Comissão com a Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96 para, juntamente com os membros da Comissão de Representação do Seminário Legislativo sobre Reforma Agrária, discutirem-se os termos da referida proposta; seja a visita ao Projeto Jaíba, conforme programação de atividades aprovada no dia 19/3/97, agendada para o dia 17/4/97; e seja a audiência pública para discutir a comercialização da banana no Norte de Minas, conforme requerimento de autoria desta parlamentar aprovado na reunião do dia 19/3/97, agendada para o dia 18/4/97, na cidade de Janaúba; e requerimento do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita sejam convidadas as entidades que menciona para acompanharem a visita da Comissão ao Projeto Jaíba, no dia 19/4/97. Em seguida, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 937/96. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1997.

Paulo Piau, Presidente - Elbe Brandão - Roberto Amaral - Luiz Fernando Faria.

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia três de abril de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Antônio Roberto, Durval Ângelo e José Braga, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Presidência dá ciência do recebimento de requerimento do Deputado Durval Ângelo, encaminhado à Comissão nos termos da Deliberação da Mesa nº 761, de 1992, no qual solicita seja constituída comissão especial para, no prazo de 60 dias: a) realizar levantamento analítico (por credor) do débito do Governo do Estado em relação aos precatórios judiciais em atraso de pagamento, com todas as informações pertinentes (modalidade, origem, montante, data do início e do término do processo e outros dados considerados relevantes); b) inteirar-se da tramitação dos pedidos de intervenção no Estado protocolados no Tribunal de Justiça do Estado, em razão de atraso no pagamento de precatórios; c) apurar os motivos da não-inclusão, no orçamento do Estado, da previsão de pagamento dos precatórios, conforme determinação das Constituições Estadual e Federal; d) verificar se os pagamentos de precatórios realizados obedeceram à ordem cronológica. O Presidente designa como relator da matéria o Deputado José Braga. A seguir, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia. A Presidência informa que continua em discussão o parecer sobre o Projeto de Lei nº 865/96, do qual o Deputado Roberto Amaral pediu vista na reunião anterior. O relator, Deputado Sebastião Navarro Vieira, conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno. Posto em votação, é o parecer aprovado. Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo, relator dos Projetos de Lei nºs 326/95 e 710/96, apresenta seus pareceres. Sobre o Projeto de Lei nº 326/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Quanto ao Projeto de Lei nº 710/96, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno. Logo após, o Deputado José Braga, relator do Projeto de Lei nº 697/96, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Devido à ausência do Deputado Roberto Amaral, o Presidente solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura do parecer desse relator. Com a palavra, o Deputado Antônio Roberto procede à leitura de parecer em que o relator conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 667/96 no 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados por unanimidade. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente informa que continua em votação o Requerimento nº 1.914/97, que teve sua votação adiada em virtude de pedido feito pelo Deputado Durval Ângelo na reunião anterior. Posta em votação, é a proposição aprovada na forma do Substitutivo nº 1, com voto contrário do Deputado Durval Ângelo. Logo após, o Deputado José Braga, relator do Requerimento nº 1.980/97, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1. Posto em votação, é o requerimento aprovado. A seguir, o Presidente submete a votação, nos termos da Deliberação da Mesa nº 487, o Requerimento nº 2.056/97, que é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1997.

Miguel Martini, Presidente - José Braga - Carlos Pimenta - Durval Ângelo - Antônio

ORDENS DO DIA

**ORDEM DO DIA DA 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 16/4/97**

1ª Parte (Pequeno Expediente)
(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.261, que dispõe sobre a cobrança de multa por infração das normas de trânsito. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.276, que cria o Programa Estadual de Conservação de Água. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.281, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, do exame para diagnóstico de deficiência de alfa-1-antitripsina e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.284, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 1997. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.286, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.289, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União para o fim que menciona e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 741/96, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria da Polícia do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E
REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 17/4/97**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. Antônio Aureliano Sanches de Mendonça, Secretário de Transportes e Obras Públicas, que prestará esclarecimentos sobre a conclusão da via expressa que liga os Municípios de Betim, Contagem e Belo Horizonte.

**ORDEM DO DIA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A
REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/4/97**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.054/97, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária;

2.080/97, da Deputada Elbe Brandão.

Convidados: Srs. José Geraldo de Freitas Drummond, Reitor da UNIMONTES; Itagiba José de Castro, Diretor do Hospital Universitário da UNIMONTES, e Sebastião Soares da Silva, Presidente da UNSP, que falarão sobre a situação administrativa e dos servidores da UNIMONTES.

ORDEM DO DIA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 17/4/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições de autoria da Comissão.

Convidado: Dr. Thadeu R. Provenza, Diretor Científico da Associação de Prevenção do Câncer da Mulher - ASPRECAM -, que falará sobre o Programa "Alcançar a Prevenção - Câncer de Mama".

ORDEM DO DIA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 17/4/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições em fase de redação final.

ORDEM DO DIA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/4/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 16/4/97, destinada à eleição de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 78, § 2º, II, da Constituição Estadual, e à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 13.261, que dispõe sobre a cobrança de multa por infração das normas de trânsito, 13.276, que cria o Programa Estadual de Conservação de Água, 13.281, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, do exame para diagnóstico de deficiência de alfa-1-antitripsina e dá outras providências, 13.284, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 1997, 13.286, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, e 13.289, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União para o fim que menciona e dá outras providências, e do Projeto de Lei nº 741/96, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria da Polícia do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 15 de abril de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Agropecuária e Política Rural e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Gil Pereira, Gilmar Machado, Ivair Nogueira, Paulo Piau, Elbe Brandão, Roberto Amaral, Olinto Godinho, Maria José Haueisen, Miguel Martini, Paulo Pettersen, Antônio Roberto, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e José Braga, membros das Comissões supracitadas, para a reunião a ser realizada no dia 16/4/97, às 14h15min, na Sala das Comissões, destinada a apreciar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Resolução nº 1.124/97, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que

específica.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1997.
Hely Tarquínio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 32/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Roberto, Elbe Brandão, José Bonifácio, Arnaldo Penna, Sebastião Navarro Vieira, Wilson Pires, Luiz Fernando Faria, Paulo Pettersen, Geraldo da Costa Pereira, Durval Ângelo, Adelmo Carneiro Leão, Ivair Nogueira, Carlos Pimenta e Dinis Pinheiro, membros da referida Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada às 14h30min do dia 16/4/97, no Plenarinho III, destinada a apreciar o parecer do relator para o 1º turno da matéria. Sala das Comissões, 14 de abril de 1997.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauri Torres, Roberto Amaral, Arnaldo Penna, Bilac Pinto, Paulo Piau, Sebastião Helvécio, Alberto Pinto Coelho, Antônio Roberto, Toninho Zeitune, Anivaldo Coelho, Marcos Helênio, Álvaro Antônio, Olinto Godinho e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião preparatória a ser realizada no dia 16/4/97, às 14h45min, no Plenarinho II, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, apreciar-se a matéria.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1997.
Aílton Vilela, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Miguel Martini, Durval Ângelo e João Batista de Oliveira, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 17/4/97, às 15 horas, no Auditório, com a finalidade de avaliar o Programa Nacional de Direitos Humanos no que se refere ao tema "Mulher, Criança e Adolescente".

Sala das Comissões, 14 de abril de 1997.
João Leite, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 778/96

Comissão de Administração Pública
Relatório

O Projeto de Lei nº 778/96 foi desarquivado em virtude de requerimento de autoria do Deputado Miguel Martini, aprovado em Plenário, e tem como objetivo disciplinar as reclamações relativas à prestação de serviços públicos, a que se refere o art. 40, §4º, da Constituição do Estado.

Aprovado em Plenário no 1º turno, retorna agora o projeto a esta Comissão, a fim de receber parecer para o 2º turno. Acompanha a redação do vencido no 1º turno, que é parte deste parecer.

Fundamentação

Ante o advento do chamado Código de Defesa do Consumidor, muitas têm sido as propostas de regularização do mercado de consumo mediante a imposição de condutas e procedimentos em razão de normas jurídicas.

O próprio constituinte mineiro, no mesmo ambiente político em que se promulgou a norma consumeirista, inseriu no art. 40 da Carta Estadual o comando relativo ao disciplinamento legal das reclamações ligadas aos serviços públicos.

O Estado de Minas Gerais, como potencial fornecedor de serviços, especialmente por meio de suas concessionárias e permissionárias, não poderia ficar à margem dos ajustes reclamados pela sociedade, dentro de uma política de harmonização das relações entre os mais diversos elos da cadeia de consumo.

Exatamente nesse contexto, vem esta Casa Legislativa propor a edição da norma em

tela, bastante aprimorada pelas comissões que a apreciaram no 1º turno.

Não vislumbramos, portanto, nenhum impedimento à aprovação da proposta sob análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 778/96 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Ajalmar Silva, Presidente - Simão Pedro Toledo, relator - Antônio Andrade - Marcos Helênio.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 778/96

Disciplina as reclamações relativas à prestação de serviços públicos, a que se refere o § 4º do art. 40 da Constituição Estadual.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É assegurado ao usuário de serviço público o direito de apresentar reclamação referente à prestação de serviço junto a órgãos ou entidades da administração pública ou a particular delegado.

Art. 2º - Ficam obrigados os órgãos e as entidades de que trata o artigo anterior a responder, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias contados de seu recebimento, as reclamações fundamentadas de usuários devidamente identificados.

Parágrafo único - A resposta à reclamação deverá apresentar os motivos que justificam a situação reclamada e indicar, se for o caso, as providências a serem adotadas.

Art. 3º - A inobservância do disposto nesta lei implica sanções administrativas para as autoridades responsáveis.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

242ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 9/4/97

O Deputado Ivair Nogueira - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores, a preservação ambiental é sempre um tema atual. E deve ser mesmo, mas nós, toda a sociedade, devemos sair do discurso e da teoria e partir logo para a prática. Em todos os pontos do Estado assistimos a iniciativas isoladas de empresas, do poder público ou de entidades não governamentais, visando à preservação ambiental. Porém, é preciso que todos nós tenhamos consciência de que o cuidado com a natureza é um dever de todos os segmentos. Não adianta culpar o Governo, ou apenas esperar e cobrar dele as soluções. Deve haver uma união de esforços para defender com garra o meio ambiente.

Temos como exemplo a lagoa da Pampulha, cartão postal de Belo Horizonte, que hoje sofre com diversos agentes poluidores. Há iniciativas, aqui e ali, visando salvar ou recuperar a lagoa. Uma delas pode vir do Japão, através de acerto do Governo japonês com a Prefeitura de Belo Horizonte. Seriam milhões de dólares utilizados para desassorear a lagoa da Pampulha, implantar projetos ambientais e criar estações de tratamento de esgoto. Tudo bem, vamos nos mobilizar para salvar a Pampulha. Vamos cobrar do Governo, vamos atrás de alternativas. Vamos buscar parcerias, mas vamos resolver o problema.

Por outro lado, devemos pegar a Pampulha como modelo e pensar em outras barragens. A começar por Várzea das Flores. Aquela represa precisa de um ousado projeto ambiental e de iniciativas que alertem todos os setores para a importância de sua preservação.

Não podemos deixar que a Várzea das Flores chegue ao mesmo ponto da represa da Pampulha. Temos que trabalhar desde já preservando, criando projetos alternativos, para evitar que ela seja semidestruída e que amanhã estejamos todos nós fazendo as contas para saber quantos milhões precisam ser gastos para salvá-la.

Vem aí a Semana do Meio Ambiente - diversas manifestações e uma grande programação devem ser cumpridas em todo o mundo. Mas o que nós estamos propondo é que todos estejam atentos para a situação da Represa de Várzea das Flores, que está numa das mais belas regiões de Minas. O Governo do Estado, o Governo Federal, as Prefeituras de Betim e Contagem e entidades e organizações não governamentais devem abraçar desde

já a causa da Represa de Várzea das Flores.

Aquela represa é ideal para abrigar um grande projeto turístico e de lazer, que teria como linha mestra justamente a preservação ambiental da área. Para isso, o poder público e a iniciativa privada seriam parceiros num projeto de preservação e conservação. Vamos conservar e preservar a Barragem de Várzea das Flores, para evitar que, amanhã ela seja outra Pampulha.

O que estamos presenciando, na verdade, é que hoje todos estão em busca de recursos para salvar a Pampulha. Mas queremos deixar bem claro que, no caso da Represa de Várzea das Flores, tanto o Governo Estadual, através da COPASA-MG, como os Governos dos Municípios de Betim e Contagem parecem um tanto quanto omissos. Primeiro, porque existem lançamentos de redes de esgoto, principalmente do Bairro Icaivera, na lagoa Várzea das Flores; segundo, porque não existe um controle por parte das Prefeituras de Betim e de Contagem objetivando preservá-la. O que vem acontecendo, nos finais de semana, é uma contribuição cada vez maior para o assoreamento daquela lagoa.

Então, essa nossa iniciativa é no sentido de cobrar providências do Governo do Estado, através da COPASA-MG, e das Prefeituras de Betim e de Contagem. Para isso, estamos propondo uma visita da Comissão de Meio Ambiente desta Casa àquela lagoa, com o intuito justamente de chamar a atenção das autoridades competentes, antes que seja tarde e antes que o Governo tenha que investir milhões de dólares para salvá-la.

Portanto, fica aqui o nosso protesto. Espero que a COPASA-MG possa coibir o lançamento da rede de esgoto naquela lagoa. Espero também que as Prefeituras de Betim e de Contagem possam fiscalizar com rigor as construções que vêm sendo executadas sem a respectiva aprovação bem como identificar e controlar os vendedores ambulantes, credenciando-os, se for o caso, e implementando o serviço de coleta de lixo, principalmente nos finais de semana, o que não vem acontecendo. É preciso também que haja investimentos em áreas de lazer, banheiros públicos e que ocorra a participação efetiva do Corpo de Bombeiros. Muito embora este se faça presente, em função do tamanho da lagoa, têm ocorrido vários mortes nos finais de semana. Só assim teremos uma lagoa que atenderá o abastecimento da região metropolitana, mas continuará a ser uma das mais belas áreas de lazer. Muito obrigado.

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, funcionários da Casa, imprensa, senhores e senhoras, o que temos visto todos os dias nos canais de televisão e na mídia em geral, com imagens chocantes da violência de policiais militares contra civis nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, nos remete a uma reflexão profunda e bastante séria a respeito da nossa segurança, um dos pilares de sustentação da sociedade moderna.

Em primeiro lugar, precisamos determinar que, apesar da semelhança estrutural e da problemática das polícias militares do País, a PMMG não pode, em nenhuma hipótese, por justiça e mérito, ser mencionada quando das acusações dirigidas e amplamente comprovadas contra as polícias carioca e paulista.

Não é o nosso caso. Nossa polícia carrega consigo a tradição de 222 anos de ações decisivas na história do País e, não por acaso, é hoje considerada modelo em todo o Brasil, garantindo à nossa Capital o título de Cidade-Segurança, o que contribuiu sobremaneira para que fosse reconhecida internacionalmente pela qualidade de vida que proporciona a seus habitantes. É certo que a nossa PMMG atravessa dificuldades, dificuldades essas que enfrentam todos os demais setores do Estado. Mas é certo também que, apesar de todos os empecilhos decorrentes desse fato, apesar da disciplina extremada e necessária à corporação, nossos policiais militares continuam, como em nenhum outro Estado do País, carregando o mérito de trabalhar bem, com um nível de erros não comprometedor.

Precisamos nos empenhar na manutenção de nossas instituições. A PMMG carrega consigo a história de Minas e do País, nossas tradições e nossa cultura. Precisa de nosso apoio neste momento. É fundamental que as condições de trabalho desses servidores públicos seja preservada. O policial que enfrenta quotidianamente o risco de vida, não tendo sequer a certeza de reencontrar a família ao final de um dia de serviço, merece ter a tranqüilidade de saber que os seus estarão protegidos por um sistema previdenciário eficiente. O Instituto de Previdência dos Servidores Militares nasceu por demanda da própria tropa, um grupo de sargentos, exausto de assistir à miséria e até ao apelo à prostituição das esposas e filhas de companheiros falecidos. Pioneiro na questão da seguridade social no Estado e dos primeiros no País, é um dos poucos que conseguiu manter-se eficiente e absolutamente cumpridor de seus objetivos, tornando-se um dos pilares da estrutura da nossa Polícia Militar. Se sacrificada pela questão salarial, precisa proporcionar ao seu efetivo essa condição de garantia dos benefícios e de assistência à saúde a seus dependentes. Somos pela sua preservação.

Estive ontem com o Sr. Governador do Estado e o Alto Comando da PMMG, presente à entrega de mais de 400 viaturas que servirão a Capital e o interior. A PMMG é responsabilizada quando falta ou mesmo quando não presta o pronto atendimento esperado pela população. Por trás dessas ocorrências, existem pessoas que se desdobram para se manter eficientes, apesar de todas as dificuldades operacionais. O

Estado se empenha em dar-lhes melhores condições de trabalho, e nós precisamos nos empenhar em preservar essa instituição.

Questões como a unificação das polícias e a extinção da Justiça Militar precisam ser tratadas com muita cautela. Nós precisamos das polícias militares. A falta de escrúpulos e as atitudes assassinas de alguns policiais não podem comprometer a filosofia de todo um trabalho que funciona para proteger o cidadão. A explicação desenfreada a respeito dos últimos acontecimentos beira a irresponsabilidade quando ultrapassa seu papel de denunciar fatos e cria ambiente de revolta e desmoralização de toda uma instituição. O Governo Estadual, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais e todos os segmentos da sociedade precisam manter-se unidos para apoiar a nossa Polícia Militar. Espero que não chegue o dia em que sintamos saudades de uma época em que a ordem social se mantinha.

Sr. Presidente, gostaria também de agradecer ao Governador Eduardo Azeredo, que ontem informou-me sobre a inclusão da estrada que liga Riacho dos Machados à BR-251, pelo plano que enviará a esta Casa no projeto para contratação de empréstimos junto à Vale do Rio Doce. O povo sofrido daquela cidade do Norte de Minas agradece a parceria do Governo do Estado com a Vale para a promoção do bem-estar e do desenvolvimento sócio-político-econômico e cultural do nosso Estado.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, imprensa, senhores do auditório, antes de entrar propriamente no assunto que me traz a esta tribuna, queria fazer, de público, um agradecimento ao Presidente da Casa, Deputado Romeu Queiroz, por ter trazido para si a responsabilidade de levar avante o projeto de construção da barragem de Irapé.

Parece que, por enquanto não existe a decisão política de levar em frente um empreendimento dessa natureza, pois, somente após, as pessoas se interessam efetivamente, as coisas acontecem aqui no Estado de Minas Gerais. O processo de construção da barragem de Irapé, de licitação e de licenciamento, vinha se arrastando há muitos e muitos anos, mas, após a entrada do Presidente da Assembléia, Deputado Romeu Queiroz, a situação tomou um novo colorido, e hoje tivemos, finalmente, uma reunião importante, na qual foi marcada a data da audiência pública - que é necessária - junto à FEAM e aos atingidos de Irapé, para dar o chute inicial na construção da barragem. Acho que esse é um dia importante e, no dia 25 de maio, esta Casa legislativa estará presente no Município de Cristália com técnicos da FEAM, da COPAM e com as pessoas que serão desalojadas de suas terras, bem como com técnicos da CEMIG, para que possa ser concretizada a construção da barragem de Irapé.

Mas, Sr. Presidente, o assunto que me traz aqui hoje é fazer inicialmente uma cobrança. Tivemos, no ano passado, alguns momentos nesta Casa, em que questionamos a forma como o Estado vem tratando os imóveis, os terrenos não utilizados pelo Governo. Estima-se que, em Minas Gerais, existam cerca de 100 mil imóveis entre construções, prédios, salas, fazendas, terrenos urbanos e rurais que não estão sendo utilizados por qualquer órgão do Governo do Estado e, o que é pior, a grande maioria desses imóveis está sendo invadida. Quando é na cidade, por pessoas que não têm casa, que não têm lote; e, na zona rural, por pessoas sem terra, por trabalhadores rurais.

Somente na cidade de Montes Claros - fizemos um levantamento -, existem dezenas de imóveis do Governo do Estado, que foram praticamente cedidos para outros governos, para particulares; imóveis que teriam na praça um bom aluguel, estão com preço simbólico; e também há imóveis que estão abandonados há muitos anos. A antiga CAMIG tem um terreno de quase 10.000m² incrustado no coração da cidade, um terreno valiosíssimo, que já teve parte dele invadida por pessoas que não têm casa, o que é, até certo ponto, compreensível, quando vemos um terreno de alto valor de mercado, bem localizado, e as pessoas morando em lona preta, debaixo de ponte e debaixo de árvore.

Mas aí é que entra a nossa grande dificuldade. Estamos analisando e vamos propor ao Governo do Estado, através de um projeto de resolução, que grande parte desses terrenos possa ser leiloadada e outra parte possa ser cedida aos Prefeitos Municipais para ser utilizada. E o chute inicial é através desse terreno da COMIG, lá em Montes Claros. Queremos que esse terreno seja doado à Prefeitura para ser utilizado na instalação do centro do menor infrator e no centro de formação profissional da criança e do adolescente. Estamos tendo por parte do Governo muita boa-vontade, mas uma outra parte está criando sérios empecilhos para a cessão desse terreno, que está abandonado. Tenho uma coleção de fotos, que já tive, inclusive, oportunidade de mostrar ao Governador, ao Vice-Governador, ao Secretário da Casa Civil, mostrando que o terreno precisa ser urgentemente ocupado pelo poder público municipal. Aí entra toda a má-vontade de parte do Governo, que não quer ceder o terreno, o qual acaba virando um verdadeiro elefante branco, utilizado e explorado por terceiros.

Faço esse levantamento como forma de protesto, como forma de solicitação e como forma de denúncia para que o Estado possa dar uma solução a esses milhares de imóveis, que são de sua propriedade e que poderiam ser melhor utilizados. Através desse projeto que ainda está sendo analisado pela nossa assessoria, queremos que os

recursos arrecadados com o leilão desses imóveis sejam aplicados prioritariamente no setor de saúde e na Secretaria da Criança e do Adolescente. O setor de saúde, hoje, tem programas importantes como o de prevenção do câncer de útero e de mama, e estamos na dependência de o Governo comprar 400 aparelhos de colposcopia para serem distribuídos às cidades mineiras. Estamos precisando que o Governo lance um programa de construção de unidades de saúde básica nos municípios recém-emancipados. Temos, aqui, o Deputado Marco Régis, que está com um projeto importante, o qual será votado hoje e que foi vetado pelo Governo, que alegou falta de recursos. Esse projeto vai ajudar na prevenção de doenças pulmonares crônicas. Temos, por outro lado, a Secretaria do Trabalho, da Criança e do Adolescente, que está sem uma programação específica, sem um caminho para trilhar. Em contrapartida, temos esses terrenos valiosíssimos do Estado, que poderiam ser melhor aproveitados.

Fica a nossa denúncia, o nosso apelo, e fica principalmente a solicitação deste Deputado ao brilhante Presidente desta Casa para chegar ao Governo e tentar uma solução. Sei que existe burocracia, mas esta está atrapalhando o Governo, que precisa dispor desse terreno para que seus recursos sejam aplicados em programas sociais importantes.

O Deputado Marco Régis (Em aparte)* - Agradeço o aparte, nobre Deputado Carlos Pimenta. Gostaria de reconhecer o mérito dos importantes projetos que V. Exa. apresentou nos dois primeiros anos, quando compusemos com V. Exa. a Comissão de Saúde e Ação Social desta Casa. Destaco o projeto, transformado em lei, de prevenção do câncer ginecológico.

Acredito que, para a concretização desse projeto, a aquisição de 400 colposcópios não é nada faraônico nem grandioso. O Estado tem condições de implementar esse projeto, porque a colposcopia é importante realmente na prevenção do câncer ginecológico.

Agradeço também as palavras de V. Exa. sobre o nosso projeto de lei aprovado em dois turnos nesta Casa e vetado pelo Governador do Estado. O exame a que me refiro demanda em torno de R\$0,75, acredito. É um equívoco pensar que o exame demanda muitos recursos. O exame em questão coloca o nosso Estado na vanguarda na prevenção de moléstias pulmonares, com a detecção de deficiência de uma enzima, a alfa-1-antitripsina. Oportunamente faremos o encaminhamento de votação e daremos mais detalhes para o Plenário. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço a participação de V. Exa.; o Governo terá seu caixa reforçado em alguns milhões de dólares com a venda de ações da CEMIG. Acredito que, se unirmos os nossos esforços, se conseguirmos sensibilizar o Governador, esse dinheiro, além de pagar os débitos que o Governo tem com a Caixa Econômica Federal e com o próprio Governo Federal, poderá ser aplicado para minimizar os problemas sociais, sendo utilizado no Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural e em outros programas.

Deputado Romeu Queiroz, fica aqui a nossa solicitação. V. Exa., com todo o prestígio que tem e com a envergadura do cargo máximo desta Casa Legislativa, pode sensibilizar o Governo para realmente investir, não para gastar, mas para investir, para levar adiante a programação social do Governo do Estado e desta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Cleuber Carneiro - Sr. Presidente, Srs. Deputados, visita a minha terra, Januária, na próxima sexta-feira, o Presidente da TURMINAS, Dr. Paulo Safady Simão. A nossa Assembléia tem muito a ver com a nova dinâmica do turismo em Minas Gerais. Um trabalho específico desta Casa, valorizando essa grande vertente econômica que é o turismo de negócios, propiciou a Minas um programa de turismo vigoroso, que o Dr. Paulo começa a implementar em nosso Estado.

Certamente o Sr. Presidente da TURMINAS verá em Januária, apesar de longínqua e afastada do centro das decisões, coisas interessantíssimas, que fortalecem o turismo mineiro. Em Januária, o Presidente da TURMINAS verá "in loco" a igreja mais antiga de Minas, a Igreja do Rosário do Barro Alto; terá oportunidade de conhecer o único pantanal de Minas Gerais, o pantanal do rio Pandeiros, um rio genuinamente januarense, que nasce e morre no nosso município e que é a matriz da piracema em nosso Médio São Francisco. Em Januária, S. Exa. verá também resquícios de uma civilização milenar nas grutas da serra do Peruaçu, no meu Fabião. Terá oportunidade de ver grutas lindíssimas, que deixam Maquiné invejosa e trazem para a espeleologia um rico testemunho dessa civilização, com inscrições e pinturas rupestres as mais importantes. É assim que saudamos essa ofensiva do Governo de Minas Gerais com relação ao Programa Geral de Turismo de Minas, que ora se executa, principalmente com essa nova vertente do PRODETUR-Nordeste, de implementar, naquela região do Norte de Minas, do Noroeste, as expectativas desenvolvimentistas de um turismo que tanto desejamos, um turismo que não é doméstico, mas um turismo projetado para além-fronteiras e para o mundo, um turismo moderno, alicerçado em um turismo de negócios. Teremos também o MERCOVALE, uma expectativa de aproveitamento para inserirmos a nossa região no MERCOSUL. É assim que saudamos essa nova face de Minas, que vê, no turismo,

uma expectativa de desenvolvimento para a nossa região. O programa é robusto, conta com financiamento internacional, com repasses polpidos. Temos a certeza de que, para implementá-lo, a TURMINAS terá que se aprofundar também na infra-estrutura dos nossos municípios, no setor viário, inclusive no setor de apoio, não só o hoteleiro, mas também o setor sanitário da nossa região.

Saudamos a visita que nos fará o Presidente da TURMINAS nessa próxima sexta-feira, certos de que sua assessoria voltará convencida de que o Programa Geral de Turismo de Minas, principalmente essa vertente do PRODETUR-Nordeste, é válido, oportuno e atual. Em nome da minha cidade, antecipo ao Presidente da TURMINAS nossos votos de que encontre ali - e tenho a certeza de que vai encontrar - uma comunidade receptiva e um ambiente próprio para o desenvolvimento integral do turismo, o que tanto desejamos ver nessas Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o assunto que abordo nesta tribuna é de extrema gravidade por se tratar do direito de cada cidadão. Falo sobre a nossa vida, a vida de cada um. Há muito tempo venho recebendo centenas de cartas e telefonemas, principalmente da minha região, o Triângulo, denunciando o desrespeito à vida humana. Trata-se de mais uma aberração pública e de falta de respeito à cidadania brasileira. Falo das empresas de seguro saúde, das empresas de medicina de grupo, das cooperativas de trabalho médico, e dos grupos que atuam na prestação direta ou na intermediação dos serviços médico-hospitalares que operam principalmente no Estado de Minas Gerais. Essas empresas ou grupos, pasmem, senhores, não garantem o atendimento a todas as enfermidades relacionadas no código internacional de doenças da Organização Mundial de Saúde. Essas empresas ou grupos têm a petulância de impor restrições quantitativas ou de qualquer natureza para determinadas doenças. Esse fator grave já atinge milhares de lares no nosso Estado. Doenças infectocontagiosas ou até mesmo o câncer e a AIDS são menosprezadas por esses grupos, por se tratarem de doenças que prejudicam principalmente os bolsos dos comandantes dos grupos empresariais que atendem essa área.

O que falo nesta tribuna não é novidade nenhuma, além disso tudo, é pública e notória a situação de calamidade por que passa a saúde no País. Leitos desativados, falta de medicamentos, baixos salários para os profissionais do setor, fraudes e desvios de recursos são alguns dos elementos que apontam para o sucateamento do sistema público de saúde no Brasil.

É por causa dessa calamidade que vários grupos empresariais de saúde se aproveitam da situação e na ânsia de auferir lucros cada vez mais exorbitantes, operam diretamente ou intermedeiam os serviços de saúde que obrigam o consumidor a aceitar as enfadonhas cláusulas contratuais, por que não, abusivas, injustas e inexistentes em qualquer outro país do mundo. Tais cláusulas prevêm a exclusão de uma longa lista de enfermidades da cobertura dos planos e seguros-saúde, como por exemplo as doenças infecto-contagiosas, incluindo a AIDS, as epidemias e as doenças crônico-degenerativas.

Não há sentido em um segurado procurar um médico conveniado do seu plano de saúde para se curar e descobrir que só é possível tratar uma parte de suas enfermidades, pois o resto não está coberto pelo convênio.

Os convênios privados não revelam, mas a imensa maioria dos seus segurados, quando sofre um problema mais sério de saúde, acaba sendo atendida em hospital público, pois, na prática, as empresas de assistência médica excluem todas as doenças de tratamento caro, negam os exames mais sofisticados, têm filas e nunca exibem planilhas de custos. Não cobrem doenças infecciosas, crônico-degenerativas, preexistentes, psiquiátricas, órteses e próteses, transplantes nem exames mais modernos.

A Constituição brasileira declara em seu artigo 197: "São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado", portanto, o poder público detém, de acordo com a lei maior, o controle das ações e dos serviços de saúde.

A atuação na área de saúde é livre à iniciativa privada, observadas as normas de regulamentação, fiscalização e controle estabelecidas na lei.

Por exemplo, no Estado de São Paulo foi sancionada no dia 04 de março do corrente ano a Lei 9.495 que regulamenta os planos de saúde, garantindo assistência total aos segurados.

Possui esta Casa, competência legislativa plena para instituir normas complementares de saúde e de defesa do consumidor, inexistindo óbice de natureza constitucional para que possamos dar um basta nas aberrações de alguns planos de saúde que atuam no território mineiro.

Vamos adotar regras consistentes para que a nossa cidadania não seja lesada. Temos como determinar que empresas de seguro-saúde, empresas de medicina de grupo, cooperativas de trabalho médico, ou outras que atuem na prestação direta ou na

intermediação dos serviços médico-hospitalares no Estado de Minas Gerais garantam o atendimento a todas as enfermidades relacionadas no Código Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde, impedindo-as de impor restrições quantitativas ou de qualquer natureza.

Neste caso, acredito Srs. Deputados, somente com uma lei dura e com penalidades que irão doer nos bolsos dos empresários do ramo de saúde, a cidadania do povo mineiro irá ser respeitada. E tenho a certeza de que o nosso povo conquistará um atendimento digno na área de saúde. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis (Em aparte)* - Quero parabenizar V. Exa. por abordar um tema tão importante como esse. A Assembléia Legislativa, por intermédio da Comissão de Saúde e Ação Social, no biênio passado, teve a oportunidade de desenvolver pelo menos três audiências públicas, com a presença, principalmente, de entidades ligadas aos setores de medicina privada, com todos que se envolvem com esses planos de saúde. Quero dizer que, realmente, ficou patente o repúdio a essa prática de exclusão de doenças da Comissão de Saúde e Ação Social, então presidida pelo Deputado Carlos Pimenta, pessoa corajosa, espontânea, e composta pelos Deputados Jorge Hannas, Jorge Eduardo de Oliveira e Luiz Antônio Zanto. Tivemos recentemente a Semana de Defesa do Consumidor e instalamos uma barraca na Praça Sete, junto com o PROCON Municipal, para distribuir à população um folheto com orientações básicas para a escolha de um plano de saúde. Tudo que V. Exa. denunciou nas disposições contratuais, que realmente lesam o consumidor, tivemos a oportunidade de passar para a população, em plena Praça Sete, por intermédio do folheto, uma orientação, sem nenhuma pretensão de que se tornasse uma cartilha.

Louvo V. Exa. por esse pronunciamento e digo mais: acaba de ser aprovado pela Comissão de Saúde e Ação Social um projeto de autoria do Deputado Gilmar Machado, que, assim como a lei sancionada pelo Estado de São Paulo, obriga todos os planos de saúde a darem uma cobertura universalizada às doenças, porque, na verdade, até então, os planos de saúde ficavam com o filé, que é o dinheiro, cabendo, muitas vezes, ao Estado o ônus do atendimento, que é roer os ossos daquilo que os planos de saúde ganham.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Geraldo Rezende - Muito oportuno o aparte, agradeço muito, e aí falou quem entende do assunto, que é o Deputado Marco Régis.

Ao encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que é obrigação, é dever desta Casa, do Poder Legislativo de Minas Gerais trabalhar para proteger o consumidor desses serviços médicos que são oferecidos por empresas privadas, que não têm nenhum escrúpulo em explorar, em arrancar o suor do trabalhador mineiro e levar o dinheiro destes para seus bolsos, sem dar nenhum retorno ou assistência. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Deputado Ibrahim Jacob - Mais uma vez, a Vale do Rio Doce. Antes o nosso querido antropólogo Darcy Ribeiro estivesse vivo por mais algum tempo para poder realizar seu sonho de ser o Imperador do Brasil. No bom sentido, evidentemente. O Império do Senador Darcy ia servir para acabar com a fome, com as diferenças regionais, ia educar o povo, tirar as crianças da rua, garantir o acesso à saúde e à segurança. Para realizar tudo isso, o Imperador Darcy seria muito bem-vindo.

O que não queremos é um imperador que nos torne cada vez mais dependentes do capital internacional, processo hoje em dia chamado de globalização. Contra a globalização insurge-se, com muita propriedade, o intelectual Barbosa Lima Sobrinho, com seus 100 anos, presidindo com incrível garra e lucidez a Associação Brasileira de Imprensa. Daquela tribuna privilegiada e em suas colunas periódicas em diversos órgãos da imprensa, ele persiste na luta - valente e destemida - contra a entrega de nossas riquezas, a desnacionalização e a dependência e a favor da soberania e do desenvolvimento brasileiros. A idade avançada não o impede de gozar do respeito e da admiração que lhe devotam o povo brasileiro.

Pois é esse homem mesmo quem denuncia a vocação do Sr. Fernando Henrique Cardoso para Imperador do Brasil. Acaso não era esse mesmo senhor, nos seus tempos de sociólogo, adepto da teoria da dependência, que denunciava na CEPAL, na sua cátedra da Sorbonne e na cátedra norte-americana o fim do colonialismo na América Latina?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tudo indica que esse senhor mudou de lado assim que se elegeu Presidente da República. Esqueceu logo o seu passado de comprometimento com os povos latino-americanos para vir comandar, sob a batuta dos Estados Unidos (atuais donos do mundo, em substituição à Inglaterra), a completa liquidação, o leilão de nossas riquezas em favor do capitalismo mundial, das multinacionais e do sistema financeiro.

Estão aí os números para provar: o Presidente injetou no PROER, programa de ajuda financeira aos bancos falidos por má gestão ou má administração, cerca de R\$20.000.000.000,00, mais ou menos o dobro do preço pelo qual foi avaliada a Companhia Vale do Rio Doce. Será que R\$10.700.000.000,00 é o preço real dessa bem-sucedida companhia que opera em nove Estados brasileiros, com uma produção futura

estimada para durar mais duzentos anos? Será que R\$10.700.000.000,00 é o preço dessa que é a guardiã de parte ponderável do nosso território (solo, subsolo, águas, portos, ferrovias e florestas), especialmente na região amazônica? Dessa empresa que possui mais de 1.800 km de ferrovias, centenas de milhares de hectares de florestas, fábricas de celulose, dois portos de elevado calado, 41.000.000.000t de minério de ferro, 2.000.000t de bauxita, 1.000.000.000t de minério de cobre, 100% de manganês do País, a maior frota de graneleiros do mundo, as maiores reservas de ouro da América Latina, que é a maior produtora de alumínio, atuando nos campos do aço, ferro-ligas, fertilizantes, caulim, prata, níquel, etc.? A Vale opera, diretamente ou em coligações, 34 empresas de grande porte.

Pensam da mesma forma o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e tantas outras entidades que nos têm contactado a esse respeito. Pensam assim muitos dos políticos mineiros e dos políticos conscientes deste País.

Mas o Presidente da República não nos tem dado ouvidos. Ele prossegue em seu projeto de ser o Imperador do Brasil. Nem que isso nos custe a entrega da Vale do Rio Doce, da PETROBRÁS, da TELEBRÁS, da ELETROBRÁS e das demais empresas que representam o patrimônio nacional. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 17/97 - Objeto: aquisição de diversos envelopes - Licitantes vencedoras: Gráfica e Editora Perform Formulários Ltda. (subitem 1.1), Encapa Comércio de Papéis Ltda. (subitem 1.2) e Gráfica Real Ltda. (subitem 1.3) - Convite nº 26/97 - Objeto: restauração e conservação de diversos livros - Licitante vencedora: Maria Lúcia de S. Duarte.

ERRATA

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 1.049/96

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 12/4/97, pág. 21, col. 1, no art. 2º, onde se lê:

"assentados na área na data desta lei", leia-se:

"já assentados na área".
